

MUNICÍPIO DE GUAÍBA

IPTU e Taxas

Pág 1 / 3

Espelho Cadastral - Proprietários - Sem dados pessoais

Cadastro Imobiliário: 9301283 Data Espelho: 11/03/2022 23:59:59 Imprime Outros Proprietários: Sim

Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

espelhoCadbciproprietarios: Não

Cadastro Imobiliário(Unidade): 9301283		Ano Cadastro: 2012	
Informações do Imóvel			
Cadastro : 9301283	Insc. Imob. : 00.0012.0172.0024.001.01	Insc. Imob. Anterior : IDBQL: 30515	
Matricula : 59514		Data Cadastro : 30/03/2009	
Endereço do Imóvel:			
Logradouro : AVENIDA B (AREA DESENV. ECONOMICO), 710			
Bairro : 5649 - Altos da Alegria			
Complemento : KM 301.4	Inf. Comp. :		
Loteamento : 124 - ZONA ESPECIAL DE DESENV. ECONÔMICO-ZEDE	Edifício :	Bloco/Apto : /	
Quadra : 0172	Lote : 0024		
Garagem :	Loja :	Sala :	
Informações da Unidade			
Área Comum: 0,00	Afast. Frontal: 0,00	Nro. Pavimentos: 1	Área const. Unidade: 198,22
Informações do Proprietário			
Proprietário : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA	CPF/CNPJ :	RG/Insc. Est. :	
Cidade :	Estado :	CEP :	
Bairro :	Logradouro :	Sub-Tipo :	
Outros Proprietários			
Contribuinte	Percentual	Tipo Contribuinte	Sub-Tipo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA	100,00	Proprietário	
231518 - PERIN CONSTRUÇÕES E FIBRAS LTDA	0,00	Responsável	

PLE 039/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023501 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12A063687CB0C66A7898E359BCCB1EA8





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DM Informativa Edificação - Nº **166** de 01 de abril de 2016.
(Lei Municipal Nº 2.146/06, Artigo 273, inciso I - Plano Diretor de Planejamento e Gestão Municipal)

Processo Nº:	179.752	de	19 de fevereiro de 2016.
Requerido por:	Perin Construções e Fibras Ltda.		
Local da Obra:	BR 116 Km 301,40 - Av.: B	Nº:	710
Tipo de Construção:	COMERCIAL	Loteamento:	Área de Desenvolvimento Econômico

Proprietário:	Perin Construções e Fibras Ltda.						
Inscrição Municipal Nº	9301283						
Sector:	12	Quadra:	172	Lote:	1	IPTU:	Em Débito
Testada:	50,00	m	Lado Esq.:	112,65	m	Sublote:	3
Fundos:	50,18	m	Lado Dir.:	109,08	m	Área Sublote:	5.543,09 m²
Área const.:	244,00	m²	Construção:	ALVENARIA	Uso:	INDUSTRIAL	Habite-se:
Área total:	273.378,60	m²	Área total construída:	8.593,67	m²		SIM

SISTEMA VIÁRIO - Lei 2.146/06 - Plano Diretor - Anexos 05 e 06

Logradouro	Recuo Viário	Largura	Recuo do eixo	Passeio	Pista	Canteiro
Av.: B	SIM	17,00	8,50	3,50	10,00	XXX

EQUIPAMENTOS URBANOS

Esgoto Pluvial:	SIM	Esgoto Cloacal:	NAO
Abastecimento de Água: deverá ser solicitado junto a CORSAN local, os dados técnicos			

ZONEAMENTO E REGIME URBANÍSTICO - Lei 2.146/06 - Plano Diretor - Anexo 04

MCZI 2 - Macrozona Industrial 2 - ZI Aberta - Zona Industrial Aberta							
IA	TO (%)	H (m)	R.A (m)	Afast. (m)	Lote mín. (m)	Testada (m)	Categoria de Usos
1,2	80	livre	4,00		1.500,00	25,00	C1 - C2 - C3
			α = 60°				S1 - S2 - S3 I1 - I2 - I3

LEGISLAÇÕES A ATENDER

LM 2.146/06 - Plano Diretor	LM 1.027/90 - Código de Posturas	LM 1.042/91 - Postos de Lavagem e Lubrificação
LM 194/73 - Código de Obras		LM 1.730/02 - Código Ambiental
Resoluções COMMEA - 01/11		Plano Ambiental Municipal
LE 10.987/97 - Normas PPCI	LE 11.520/00 - Código Ambiental	LE 9.519/92 - Código Florestal
Resoluções CONSEMA - 102/05_110/05		Dirtec FEPAM - 01/10
LF 12.651/2012 - Código Florestal	MP 571/2012	
Resoluções CONAMA - 33/94_302/02_303/02		

OBSERVAÇÕES AO PROJETO DE EDIFICAÇÃO:

- 1) O Habite-se ficará condicionado a execução do passeio, com material antiderrapante - Lei 1.027/90, art. 74 e Lei 2.146/06;
- 2) Quando da existência de vegetação protegida por Lei, necessário a apresentação de Laudo de Cobertura Vegetal;
- 3) Deverá ser apresentado Projeto de Esgoto Sanitário e Memória de Cálculo do sistema de tratamento de esgoto (FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, FILTRO ANAERÓBIO E/OU OUTRAS ALTERNATIVAS), a ser dimensionado de acordo com as normas técnicas Brasileiras (NBR 7229) e Lei 194/1973 - Código de Obras, artigos 192 ao 195;
- 4) É proibida a construção sobre a rede pluvial e faixa não edificável, ficando o habite-se condicionado a este fato;
- 5) Quando comércio, deverá ser apresentado: Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Laudo de Isolamento Acústico;
- 6) Quando terreno de esquina o Recuo deverá ser em ambas as testadas (frentes).

A presente "DM" só é válida para a Zona em questão e usos mencionados. Não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Licença de Edificação ou Instalação, devendo ser encaminhada juntamente com o processo de aprovação de construção.

Jocir Panazzolo

Secretário de Planejamento e Coordenação

Fiscal de Tributos e Posturas - mat. 285463

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PLE 039/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023501 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12A063687CB0C66A7898E359BCCB1EA8

